



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 014/2006 – DE 24 DE JANEIRO DE 2.006.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, cria fonte de recursos e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29.11.05:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05, e cria fonte 31756, que abaixo especifica:


| CÓDIGO         | NOMENCLATURA  | FONTE | VALOR      |
|----------------|---|-------|------------|
| 0700           | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES                    |       |            |
| 0704           | DIVISÃO DE ESPORTES   |       |            |
| 2781100371.013 | Construção, Ampliação, Reforma de Ginásio e Quadras Desportivas |       |            |
| 4.4.90.51      | Obras e Instalações   | 31756 | 100.000,00 |
| TOTAL          |   |       | 100.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos financeiros recebidos através de convênio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme abaixo:

| CÓDIGO DA RECEITA | NOMENCLATURA   | FONTE | VALOR      |
|-------------------|--|-------|------------|
| 2471.99.99.11.00  | Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades para aplicação em outras áreas: Construção Quadra Esportes –São Luiz D'Oeste | 31756 | 100.000,00 |
| TOTAL             |  |       | 100.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PARANÁ, 24 DE JANEIRO DE 2006.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Em 24 de janeiro de 2.006.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 139 de 16/06/06 pág. n.º 11